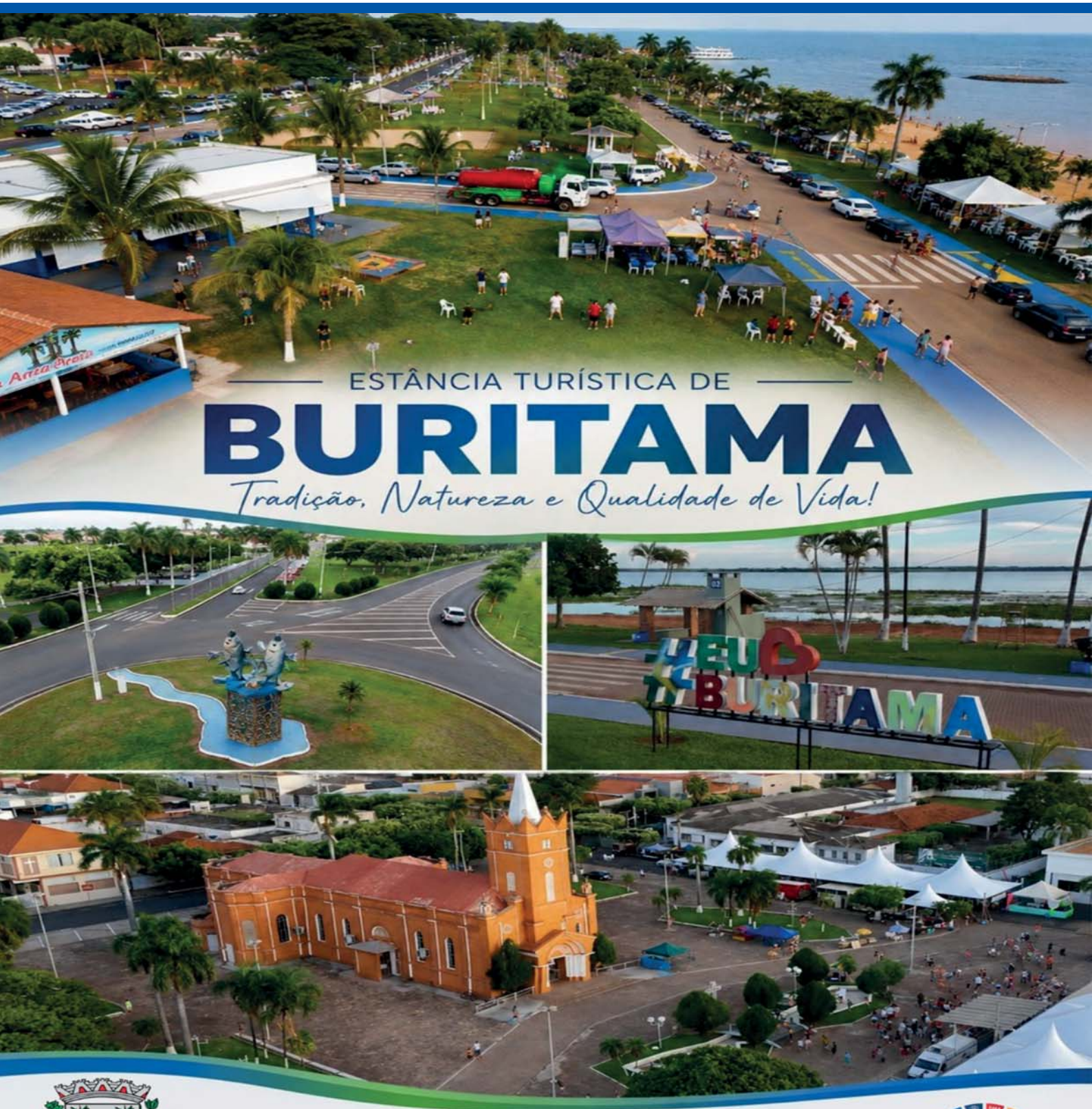
DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Quarta-feira, 26 de agosto de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1718

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31



CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

Buritama
Quem Conhece Ama!

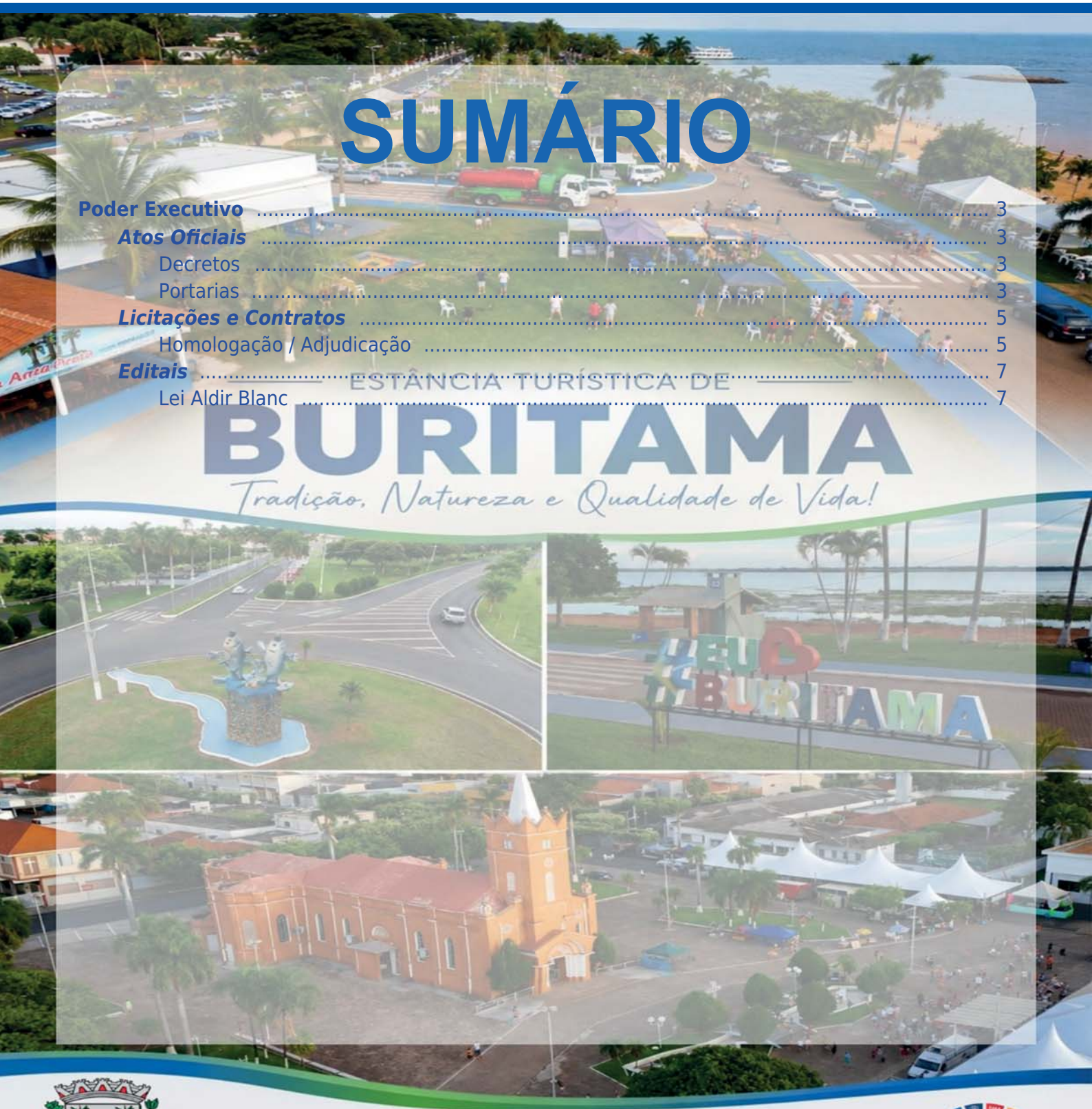
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Quarta-feira, 26 de agosto de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1718

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Editais 7
Lei Aldir Blanc 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.557, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a composição da Comissão de Seleção de beneficiários das unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, e dá outras providências."

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e normatizações vigentes;

CONSIDERANDO que o Município celebrou Termo de Compromisso com o Ministério das Cidades, sob o nº 990480/2025, para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, autorizado pela Lei nº 5.133, de 23 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que, através do Decreto Municipal nº 5.549, de 11 de agosto de 2026, foi nomeada a Comissão de Seleção de Beneficiários das Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da referida Comissão para análise das inscrições e desenvolvimento dos procedimentos relativos à seleção dos beneficiários do Programa;

CONSIDERANDO o Ofício nº 19/2026-HAB, da Diretoria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, objeto do Protocolo nº 4407/2026, de 19 de agosto de 2026, por meio do qual foi solicitada a substituição de membro da Comissão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Seleção de Beneficiários das Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, composta pelos seguintes membros:

ELIDA NAYARA LOPES ZARATIN
Psicólogo
Matrícula nº 3575
SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO
Contador
Matrícula nº 1573
MEIRE KANASHIRO BRITO
Agente Administrativo I
Matrícula nº 3232
PATRÍCIA DA CRUZ GODOI
Agente de Serviços Feminino
Matrícula nº 3625
ELIANO CAMARGO CRISOSTOMO
Desenhista Técnico
Matrícula nº 1964
KEVIN WILLIAN OLIVEIRA DE FARIA
Agente Administrativo I
Matrícula nº 2888
FELIPE SILVA DE MOURA
Diretor Administrativo de Gabinete
Matrícula nº 3626
CAMILLY CRISTINA DE OLIVEIRA
Membro da Sociedade Civil

Art. 2º. A Comissão analisará e selecionará os beneficiários que atendam às exigências e aos critérios do Programa do Governo Federal, a serem regulamentados pelo Município, observados critérios exclusivamente técnicos e devidamente publicizados nos respectivos editais de chamamento público, competindo-lhe, ainda, a elaboração do relatório final, sistematizando o resultado da execução do Programa no âmbito do Município de Buritama.

Art. 3º. Fica designada a servidora CRISTIANI APARECIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Procurador(a) Jurídico(a), para assessorar a Comissão nos aspectos jurídico-legais.

Art. 4º. O exercício das atribuições pelos membros da Comissão ora designada será considerado serviço público relevante, não ensejando, durante a vigência das medidas de contenção estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 5.519, de 06 de julho de 2026, o pagamento de gratificação ou vantagem pecuniária decorrente da participação na Comissão.

Parágrafo único. Cessadas ou revogadas as medidas de contenção previstas no Decreto Municipal nº 5.519, de 06 de julho de 2026, a concessão de eventual gratificação aos membros da Comissão poderá ser apreciada pela Administração, observada a legislação municipal aplicável, a disponibilidade orçamentária e financeira e a edição de ato próprio, vedada a geração automática de efeitos financeiros relativamente ao período de suspensão.

Art. 5º. Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 5.553, de 17 de agosto de 2026.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de publicação do Edital de Chamamento Público em 07 de agosto de 2026.

Art. 7º. Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Estância Turística do Município de Buritama/SP, 26 de agosto de 2026; 109 anos de Fundação e 78 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

FELIPE SILVA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE

.....

Portarias

PORTARIA Nº 12.365, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

"Designa gestores responsáveis pelo acompanhamento e execução do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Programa 'Seu Voto Importa'."

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, por intermédio do Juízo da 214ª Zona Eleitoral de Buritama/SP, e o Município de Buritama/SP, destinado à implementação do Programa "Seu Voto Importa" nas Eleições de 2026;

CONSIDERANDO que o referido Acordo estabelece a designação de gestor titular e gestor substituto, responsáveis pelo acompanhamento, comunicação e execução das ações previstas no respectivo Plano de Trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Programa "Seu Voto Importa":

I – Gestor Titular: Felipe Silva de Moura – Diretor Administrativo do Gabinete do Executivo Municipal.

II – Gestor Substituto: Osval Murilo Gioli – Diretor do Departamento Municipal de Administração.

Art. 2º. Os servidores designados serão responsáveis pelo acompanhamento, comunicação e execução das ações previstas no Acordo de Cooperação Técnica e em seu respectivo Plano de Trabalho.

Art. 3º. As comunicações, solicitações, ocorrências e demais atos relacionados à execução do Acordo deverão ser formalmente documentados no respectivo processo administrativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística do Município de Buritama/SP, 26 de agosto de 2026; 109 anos de Fundação e 78 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

FELIPE SILVA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Governo da Estância Turística Do Município De Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

"Processo Licitatório do Credenciamento N.º 01/2026"

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133 de 01-04-2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Credenciamento n.º 01/2026, que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO(A) OFICIAL DEVIDAMENTE REGISTRADO(A) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA, EXCLUSIVAMENTE, LEILOAR BENS PÚBLICOS E MATERIAIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP, SEM QUAISQUER ÔNUS AO MUNICÍPIO",** com o Leiloeiro: EDER AMARAL DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X58-00; MILENE PEREIRA SOPHIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X58-10; MAURICIO JOSE DE SOUZA COSTA, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X23-72; PAULO CESAR DE CARVALHO, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X38-94; FERNANDO CAETANO MOREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X86-3; LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X86-16; JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X26-05; SANDRA DE FATIMA SANTOS, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X96-49; HÉLCIO KRONBERG, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X48-24; ALINE RODRIGUES CASEMIRO, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X68-03; KARIN DE ANDRADE CAMPANHA ALVES, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X88-76; AMANDA TONAZELLI PEREIRA, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X98-73; SABRINA DE ANDRADE VERRONE, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X28-93; NATALIA GIR DE ANDRADE, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X08-50; MARCELLO LEMOS DA CRUS, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X98-06; MARCIA CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERRANTE, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X68-23; RAFAEL DE ANDRADE VERRONE, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X58-67; RODRIGO AUVITI, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X98-47; DANIEL BIZERRA DA COSTA, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X58-60; VICTOR SENA GIR ANDRADE, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X18-22; LETICIA AUVITI SILVA, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X19-80; MIRIAN APARECIDA TRINDADE GIR, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X48-26; ANDRÉA XAVIER MARQUES FERREIRA, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X68-98; SANDRA REGINA DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X28-30; ROSANA LEMOS DA COSTA, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X08-43; LIGIA SEIXAS, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X88-60; DOUGLAS JOSÉ FIDALGO, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X98-27; CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X18-11; PATRICIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X58-41; TANIA RIBEIRO PERILLO, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X58-06; JOSE CRISTIANO ALVES BATINGA, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X78-47; SANDRA GONÇALVES FÁVERO, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X48-57; WENDER FERREIRA DE CARVALHO, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X28-45; WENDEL DE MELO, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X38-08; ARTHUR FERREIRA NUNES, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X04-72; FABIO MARLON MACHADO, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X19-67; CATIELE BORGES LEFFA, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X50-34; GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X68-38; LUIZ FERNANDO BATTAGLIA, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X48-09; WILLIAN PEREIRA TEIXEIRA QUENCA, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X38-88; LEONARDO

Governo da Estância Turística Do Município De Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

VIEIRA AMARAL, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X08-07; CARINA TOME MATTAR, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X98-52; GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X99-71; CÁTIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X39-96; BRUNO DE CAMPOS, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X88-90; JANIO AKITO MAEBAYASHI, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X28-04; PAMELA RAFAELA WATANABE, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X58-70; LUÍS ALEXANDRE ANDRADE, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X18-30; VANESSA SARNELLI BERNARDO, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X78-96; VITOR HENRIQUE ALBERTO BERNARDO, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X98-64; RENATO MORAES FARO, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X69-34; RONALDO SERGIO MONTENEGRO RODRIGUES FARO, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X48-87; GELSON BOURSCHIET, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X49-87; ROMUALDO PANDOLFO, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X48-02; CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X18-08; FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGUINARDE, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X38-98; CINTIA REGINA MARTINS ROMA, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X78-05; LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X09-49; CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHÃES, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X26-54; SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X79-75; MAURICIO SAMBUGARI APPOLINÁRIO, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X28-37; DANIEL ELIAS GARCIA, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X49-53; ORLANDO ARAUJO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X97-20; e MARCOS ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.X98-65.

Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Conforme forem sendo realizados os leilões e houver necessidade da prestação dos serviços, os leiloeiros serão oportunamente convocados para a assinatura do respectivo contrato, observada rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no procedimento, mediante protocolo de convocação, nos termos do edital e da legislação aplicável.

Publica-se.

Buritama – SP, 25 de agosto de 2026.

TIAGO LUIZ DE [redacted]
Assinado de forma digital por TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA:[redacted]
Dados: 2026.08.25 16:41:25 -03'00'

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO

Editais

Lei Aldir Blanc

Governo da Estância Turística Do Município De Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ. 44.435.121/0001-31

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – CICLO 2

O Governo da Estância Turística do Município de Buritama/SP, por meio do Departamento Municipal de Cultura, **CONVIDA** os membros do Conselho Municipal de Cultura, representantes da sociedade civil, fazedores de cultura e demais interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB – Ciclo 2, a realizar-se conforme segue:

DATA: 09 de setembro de 2026

HORÁRIO: 09h00

LOCAL: Anfiteatro "Elídio Rodrigues" – Centro Cultural

A Audiência Pública terá por objetivo apresentar, dialogar e colher contribuições da sociedade acerca da execução das ações e estratégias culturais no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB – Ciclo 2.

Estância Turística do Município de Buritama/SP, 26 de agosto de 2026.

AMANDA CARINA SANCHES
Diretora do Departamento Municipal de Cultura